



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI N.º 60/2025

Pretende o Excelentíssimo Prefeito Municipal Yan Lopes, através do Projeto de Lei nº 60 instituir o programa “Cápsula do Tempo” destinado às crianças das escolas municipais de Caçapava, buscando incentivá-las a promover o engajamento e o exercício da cidadania desde a infância.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 60/2025.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Presidente e Relator

Fran Miranda
Vice-Presidente

Drª Roseli Mendes
Membro

